



Processo 84.623

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.113

Denomina “**Rua ENIO DELGEMO**” a Rua 2 do loteamento Recanto Florestal, no Bairro Champirra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de fevereiro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º É denominada “**Rua ENIO DELGEMO**” a Rua 2 do loteamento Recanto Florestal, no Bairro Champirra, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de fevereiro de dois mil e vinte (18/02/2020).

FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 13.113 – fls. 2)

